

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO
PRAZO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E O CADERNO
DE QUESTÕES
EDITAL DE ABERTURA Nº 082/2019

Comunicamos que **a partir da 0h00 do dia 18/11/2019 às 23h59min do dia 19/11/2019, observado o horário oficial de Brasília/DF**, estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br o link para impetrar recurso contra o gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva que será aplicada no dia **17/11/2019**, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) aberto pelo Edital nº 082/2019**.

Dispõe o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 082/2019, em seus subitens 15.3, 15.4 e 15.5 que:

“15.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.”

“15.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 15.1.3, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.”

“15.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.”

Maringá/PR, 14 de novembro de 2019

INSTITUTO AACP